

869

OF. DIREG Nº 469/2015

Salvador, 14 de dezembro de 2015.

À Senhora
Clécia Oliveira
Gerente da GECON
Tribunal de Contas do Estado da Bahia - TCE
Ed. Cons. Joaquim Batista Neves nº 495, Plataforma 05, Avenida 4 - CAB
41745-002 Salvador - BA

Ref.: Notificação nº 00183536/2015.

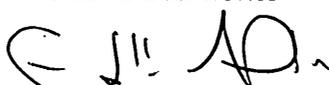
Prezada Senhora:

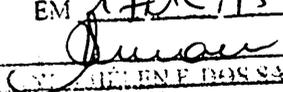
Em resposta à notificação TCE nº 001835/2015 enviada a esta Diretoria, em 05 de outubro de 2015, e no que tange às recomendações feitas na página 78 do **Relatório de Auditoria Operacional – Sistemática de Elaboração do PPA 2012-2015 e de Elaboração do PPA 2016-2019**, cumpre-nos informar:

1. Em reunião realizada no dia 30/11/2015, na Seplan, com a presença dos Órgãos e Entidades do Governo, ficou acertado que o Plano de Ação, conforme orientação do próprio TCE, será apresentado em única versão consolidada pela Seplan.
2. A Fapesb, conforme lista de presença anexa, participou da referida reunião, a qual teve um caráter agregador e nos direciona para uma necessária articulação e trabalho em rede.
3. Encontra-se, em anexo, o "Plano de Ação para Atendimento às Recomendações do TCE", enviado pela Seplan e validado pelos Órgãos e Entidades do Governo.

Ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente


Eduardo Santana de Almeida
Diretor Geral

TCE - PROTOCOLO GERAL
RECEBIDO
EM 17/12/15

EDUARDO SANTANA DE ALMEIDA



Recomendação (descrição, item e página do Relatório)	Responsável (principal)	Ação (descrição da Ação a realizar e realizada)	Previsão (conclusão)
<p>À Seplan:</p> <ul style="list-style-type: none">Ajustar o cronograma da realização da escuta social para que as demandas dela advindas sejam disponibilizadas aos órgãos e entidades antes da realização das mesas temáticas em tempo hábil para apreciação no planejamento de suas intervenções. (itens 1.1 e 1.3; pag 15 e 24)	Seplan/SPE	<p>Ação Realizada:</p> <p>Para o PPA, a versão revisada e final do referido fluxo, vide Manual de Processo – Elaborar Plano Plurianual – PPA, disponível no site, prevê a realização de Mesas Temáticas, para a discussão e validação da versão final da Matriz Programática, contemplando Eixos, Temas, Diretrizes e Programas.</p> <p>Pela definição do processo, a realização da Escuta deve ocorrer após a definição da Matriz, sendo isto insumo para a oitiva nos Territórios. Finalizada a Escuta, as propostas consolidadas são cadastradas no Fiplan, possibilitando, então, o início da etapa de elaboração das propostas setoriais, onde devem ser definidos detalhadamente os Compromissos, Metas e Iniciativas, e realizada a associação das propostas da escuta às Metas Territorializadas, demonstrando a programação para o seu atendimento.</p> <p>Assim, a recomendação está atendida, considerando que o cronograma do projeto de elaboração de qualquer dos instrumentos (PPA, LDO e LOA) é definido observando a sequencia e sincronismo das atividades estabelecidas no fluxo do respectivo processo.</p>	-
<p>À Seplan:</p> <ul style="list-style-type: none">Divulgar demonstrativo que evidencie os compromissos, metas e entregas /iniciativas		Da forma como foi definido o processo, as Propostas pactuadas na Escuta Social foram cadastradas e disponibilizadas no Fiplan para, quando atendidas, serem associadas com as Metas Territorializadas dos Compromissos, e quando não atendidas terem inseridas a justificativa do não atendimento.	



advindos das propostas validadas na escuta social. (item 1.1; pag 15)	Seplan/DPT	Ação a Realizar : 1. A partir das informações do Fiplan, elaborar e publicar no site da Seplan o Demonstrativo do Atendimento das Propostas da Escuta Social no PPA, detalhando-se, por Proposta, as metas associadas ao atendimento ou as justificativas do não atendimento.	Dez/2015
Aos Órgãos e Entidades: • Elaborar demonstrativo que evidencie os compromissos metas e entregas/iniciativas advindos das propostas validadas na escuta social. (item 1.1; pag 16) À Seplan: • Apresentar nas devolutivas para a sociedade: – correlação das propostas validadas na escuta social com os compromissos, metas e entregas/iniciativas delas advindas; – justificativas para propostas não incorporadas. (item 1.2; pag 17)	Seplan/APG	Ação a Realizar: 1. Implementar o demonstrativo a ser elaborado no item 1.1 anterior como relatório do Fiplan, com opção de filtro por órgão/entidade.	Fev/2016
À Seplan: • Rever e antecipar o início das atividades de planejamento ligadas ao processo de elaboração do PPA, de modo que o tempo disponibilizado para		O PPA 2016-2019 foi elaborado aplicando-se o fluxo do processo documentado no Manual de Processo – Elaborar Plano Plurianual – PPA, disponível no site, e que resultou da análise e melhoria do processo realizado na elaboração do PPA 2012-2015.	



<p>discussão entre os envolvidos seja compatível com a complexidade do processo. (item 1.3; pag 25)</p> <ul style="list-style-type: none">• Desenvolver, formalizar e disponibilizar sistemática padrão (fluxo, manual, modelo lógico de construção e procedimentos) para os órgãos e entidades, que garanta orientação à construção de programas com clareza e encadeamento lógico entre componentes, bem como indicadores adequados à mensuração de desempenho. (item 1.4; pag 33)• Definir Metodologia para elaboração do PPA que garanta na sua estrutura elementos para viabilizar o monitoramento e avaliação das metas e dos indicadores previstos, como: quantificação anual das metas previstas para os compromissos, quantificação anual, fonte de informação, natureza (efeito ou resultado) e responsáveis para os indicadores. (item 1.4; pag 33)• Aprimorar o processo de elaboração do PPA para dirimir a ocorrência de falhas na concepção dos programas e indicadores que comprometam o M&A do PPA. (item 2.4; pag 66)	Seplan/SPE	Ação a Realizar: 1. Realizar um novo ciclo de análise e melhoria do processo de elaboração do PPA, do modelo de organização do instrumento e metodologia para a formulação dos seus componentes (programa, indicador de programa, compromisso, meta de compromisso e iniciativa), visando: <ul style="list-style-type: none">– a antecipação do início das atividades, tendo em vista a disponibilização de prazos mais amplos para as atividades de capacitação e elaboração das propostas pelas setoriais;– a construção de programas com clareza e encadeamento lógico entre os componentes programáticos, bem como indicadores adequados à mensuração de desempenho;– adequação e suficiência das metas e indicadores, de forma a viabilizar o monitoramento e avaliação .	Jul/2017
À Seplan: <ul style="list-style-type: none">• Identificar as necessidades de capacitação dos técnicos da SEPLAN participantes da elaboração do PPA, de modo que sejam oferecidos conhecimentos	Seplan/APG	Ação a Realizar: 2. Atualizar o Manual de Processo de Elaboração do PPA e disponibilizá-lo no site da Seplan.	Ago/2017
	Seplan/DG/UCS	Ação a Realizar: 1. Elaborar (e revisar anualmente), em parceria com a SPE, SEI e APG, programa de capacitação, para o corpo técnico e gerencial da Seplan e dos órgãos e entidades participantes, abordando todos os aspectos	Mar/2016



<p>necessários à construção do PPA. (item 1.3; pag 25)</p> <ul style="list-style-type: none"> Identificar as necessidades de capacitação dos participantes dos órgãos e entidades e ofertar capacitação adequada para a elaboração do PPA, garantindo, dentre outros, conhecimento sobre os objetivos estratégicos do estado e lógica para elaboração de programas e indicadores de desempenho. (item 1.4; pag 33) Ofertar aos técnicos da SEPLAN participantes da elaboração do PPA, capacitação adequada à construção do PPA, englobando, dentre outros, conhecimentos sobre a situação atual do estado e suas necessidades, bem como em lógica para construção de programas e indicadores (a exemplo de matriz de marco lógico). (item 1.3; pag 25) Capacitar as equipes responsáveis pela elaboração do PPA na construção de programas e indicadores, de forma a garantir a obtenção de produtos satisfatórios à realização das atividades de M&A do PPA. (item 2.4; pag 66) 	Seplan/DG/UCS	<p>conceituais, metodológicos, de processos e de sistemas, visando desenvolver conhecimentos e habilidades necessários à elaboração e revisão do PPA.</p> <p>2. Promover, anualmente, a capacitação conforme programada.</p>	-
<p>Aos Órgãos e Entidades:</p> <ul style="list-style-type: none"> Ofertar capacitações específicas relacionadas à metodologia para construção de programas e para definição/construção de indicadores, voltados à área de atuação do órgão/entidade, aos 	Órgão ou Entidade / APG ou Equivalente	<p>Ação a Realizar:</p> <p>1. Elaborar, e revisar anualmente, programa regular de capacitação, voltado à área de atuação do órgão/entidade, abordando aspectos conceituais e metodológicos aplicáveis para a construção/formulação de programas e indicadores do PPA.</p>	Abr/2017

1-148



participantes do processo de elaboração do PPA. (item 1.5; pag 37)		<p>O programa de capacitação do órgão/entidade, de âmbito setorial, tem caráter complementar, deverá estar em conexão com o programa de capacitação a ser ofertada pela Seplan e focará os aspectos metodológicos para a construção/formulação de Programas e Indicadores do PPA, <u>no sentido da definição do conteúdo programático a ser desenvolvido para a implementação da política pública no âmbito setorial</u>. Os aspectos ligados à forma, ou modelo ou estruturação do Programa/Indicadores são exclusivos da capacitação ofertada pela Seplan.</p> <p>2. Realizar, anualmente, a capacitação para o corpo técnico e gerencial participante do processo de elaboração do PPA.</p>	-
<p>À Seplan:</p> <ul style="list-style-type: none">Definir núcleo permanente de técnicos voltados a elaboração do PPA. (item 1.3; pag 25)	Seplan	<p>Ação Realizada:</p> <p>O Governo do Estado da Bahia aderiu em 2011 ao novo modelo concebido pela União para a elaboração do Plano Plurianual – PPA. Este modelo inovador promoveu mudanças significativas nos processos de planejamento governamental e restabeleceu a integração das suas três dimensões (estratégica, tática e operacional), fortalecendo a dimensão estratégica do PPA, afastando-o da condição de “Orçamento Plurianual” ou “Macro Orçamento”. Nesta concepção, o Programa Temático (não mais para a solução de um problema ou atendimento de uma demanda) e de Governo (não mais setorial), passou a ser formulado para dar transparência e fazer cumprir, no quadriênio, as diretrizes estratégicas estabelecidas para determinada área de Política Pública (tema estratégico).</p> <p>Em face do novo modelo adotado, em 2012 foi tomada a decisão de transferir a competência de elaboração e revisão do PPA da</p>	-

P x P



		<p>Superintendência de Orçamento Público - SPO para a Superintendência de Planejamento Estratégico – SPE.</p> <p>Em 2015 esta determinação foi cumprida, com a elaboração do PPA 2016-2019 sob a coordenação da SPE e a formalização desta unidade no Regimento da Seplan como a competente para a elaboração e revisão deste instrumento.</p>	
<p>À Seplan:</p> <ul style="list-style-type: none"> Desenvolver e atualizar periodicamente plano, estudo e diagnóstico estratégico do estado que fundamente a construção dos planos plurianuais. (item 1.3; pag 25) Elaborar estudos/diagnósticos que auxiliem na elaboração do Planejamento Estratégico do Estado da Bahia. (item 1.6; pag 41) <p>Aos Órgãos e Entidades:</p> <ul style="list-style-type: none"> Definir, no âmbito das secretarias/órgãos/entidades, responsáveis pela produção de estudos/diagnósticos que suportem a elaboração dos compromissos, metas e entregas/iniciativas do PPA. (item 1.6; pag 41) Elaborar estudos/diagnósticos territorializados da realidade do Estado, no âmbito de suas respectivas áreas de atuação, contendo dentre outros aspectos: 	Seplan/SPE	<p>Consoante o Regimento da Seplan, a Superintendência de Planejamento Estratégico – SPE e a Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia – SEI são as unidades de negócio competentes para desenvolver e atualizar periodicamente estudos técnicos e temáticos pertinentes para o embasamento do planejamento do Estado, e desenvolvem estas atividades regularmente a partir de 2015 para subsidiar a construção dos planos plurianuais.</p> <p>Ação a Realizar:</p> <ol style="list-style-type: none"> Articular-se com a SEI e APG (ou equivalente) para a definição da programação de estudos/diagnósticos sobre temas de políticas públicas para subsidiar o planejamento do Estado, considerando: <ul style="list-style-type: none"> As especificidades e integração dos instrumentos de planejamento; A identificação dos prazos e responsáveis para cada estudo/diagnóstico programado; A conexão e/ou complementariedade entre os estudos de âmbito estadual e setorial; As especificidades territoriais; No âmbito setorial, nas respectivas áreas de atuação, contemplar a análise do público alvo, do contexto econômico regional e da participação social, de modo a fundamentar e evidenciar as 	Mar/2016

1-268



análise de público alvo a atender, análise do contexto econômico regional, análise da participação social. Tais estudos/diagnósticos devem ser estruturados de modo a fundamentar e evidenciar as estimativas das metas e suas regionalizações para cada compromisso assumido.	Seplan/SPE	estimativas das metas e suas regionalizações para cada compromisso assumido. 2. Definir e publicar no site da Seplan a programação definida no item 1 acima que serão realizados no quadriênio.	Mai/2016
	Seplan/SPE	3. Publicar no site da Seplan e dos órgãos/entidades responsáveis os estudos realizados, quando concluídos.	-
Ao Governo do Estado: <ul style="list-style-type: none">Fomentar discussão e elaborar, em conjunto com a Casa Civil, Seplan e outros atores que se façam necessários, projeto de Lei Complementar que disponha sobre a elaboração e organização do Plano Plurianual, conforme estabelecido no artigo 159 da Constituição Estadual, estabelecendo critérios sobre elaboração e organização do PPA, que garantam um instrumento aderente às necessidades do estado, com elementos direcionadores das ações a serem executadas e encadeamento lógico adequado, bem como requisitos para ser monitorado e avaliado. (item 1.4; pag 32)	Seplan	Ação a Realizar: 1. Articular-se com a Casa Civil e outros atores que se façam necessários, para a discussão e, conforme o entendimento, a elaboração da minuta do projeto de lei complementar.	Abr/2018
À Seplan: <ul style="list-style-type: none">Desenvolver formalizar e definir responsáveis e implementar procedimentos de revisão dos programas e indicadores estabelecidos para o PPA,	Seplan/SPE	Ação a Realizar: 1. Definir os requisitos de negócio para a implementação das funcionalidades do Fiplan de suporte ao processo de Revisão do PPA, considerando o estabelecido na Lei do PPA.	Dez/2015



que incluam a revisão da correlação entre as propostas advindas da escuta social e os programas estabelecidos. (item 1.4; pag 33)	Seplan/APG Seplan/SPE	2. Implementar no Fiplan funcionalidades de suporte à Revisão do PPA. 3. Elaborar e disponibilizar o Manual com fluxo e descritivo detalhado dos procedimentos estabelecidos.	Mai/2016 Jun/2016
Aos Órgãos e Entidades: <ul style="list-style-type: none">• Designar e atribuir competências, no âmbito do órgão ou entidade, aos responsáveis pelo planejamento das atividades relacionadas à elaboração do PPA. (item 1.5; pag 37)• Definir núcleo permanente de técnicos voltados ao processo de elaboração do PPA. (item 1.5; pag 37)	Seplan	Ação Realizada: <p>As Assessorias de Planejamento e Gestão – APG foram criadas na estrutura dos órgãos do Estado, pela Lei 13.204, de 11/12/2014, para as competências de gestão organizacional, do planejamento estratégico, do orçamento e de tecnologias da informação e comunicação – TIC, no âmbito setorial.</p> <p>Nos Regimentos de todos os órgãos, atualizados em face da Lei 13.204, consta a APG como a competente para a elaboração do PPA, no âmbito setorial.</p> <p>Corroborando com a recomendação ofertada, a versão revisada e final do processo de elaboração do PPA, vide Manual de Processo – Elaborar Plano Plurianual – PPA, disponível no site, formaliza a participação da APG como órgão setorial de planejamento e responsável pela articulação, consolidação e cadastramento da proposta setorial.</p>	-
Aos Órgãos e Entidades: <ul style="list-style-type: none">• Formalizar as informações dos indicadores dos programas do PPA, de forma a conter, pelo menos: natureza do indicador (resultado ou efeito), índices		As informações sobre os indicadores dos Programas do PPA estão formalizadas em anexo específico do Projeto de Lei do PPA 2016-2019, onde estão detalhados com nome, unidade de medida, valor de referência, fonte e fórmula de cálculo.	

A-Σε8



<p>de referência, índices esperados anuais, forma de cálculo, fonte das informações e indicação dos responsáveis. (item 1.7; pag 44)</p> <ul style="list-style-type: none">Sistematizar dados e informações que subsidiem a elaboração/seleção de indicadores para os programas. (item 1.7; pag 44)Aumentar a oferta de capacitação relacionada à metodologia de construção de indicadores, voltados à área de atuação do órgão/entidade. (item 1.7; pag 44)	Seplan	Ação a Realizar: 1. Instituir o Grupo Técnico – Indicadores de Planejamento e Gestão Estratégica (GT-IPGE), com atribuições e competências para atuar em todas as atividades desenvolvidas para a definição, coleta de dados e sistematização de informações, produção e divulgação de indicadores utilizados no ciclo do planejamento e gestão estratégica, de caráter permanente, constituído por integrantes das unidades SPE, SMA, SEI, e órgãos e entidades que realizem atividades correlatas em âmbito setorial.	Jul/2016
	Seplan/DG/UCS	2. Elaborar (e revisar anualmente), em parceria com o GT-IPGE, programa de capacitação especializada para o desenvolvimento das competências do GT-IPGE.	Ago/2016
	Seplan/DG/UCS	3. Promover, anualmente, a capacitação conforme programada.	-
	GT-IPGE	4. Revisar a definição dos indicadores dos temas estratégicos e programas do PPA 2016-2019, complementando as informações, conforme a recomendação ora ofertada, exceto o índice esperado anual, que entendemos não aderente ao modelo conceitual estabelecido.	Mar/2017
	Seplan/APG	5. Customizar o Fiplan para inclusão dos novos atributos dos indicadores.	Mai/2017
	Seplan/SPE	6. Cadastrar no sistema os novos atributos dos indicadores.	Jun/2017
	Seplan/SPE	7. Elaborar e disponibilizar no site da Seplan quadro atualizado dos indicadores.	Jun/2017
	GT-IPGE	8. Produzir os indicadores de temas estratégicos e programas do PPA.	-

824



	Participantes do GT-IPGE	9. Divulgar os indicadores de temas estratégicos e de programas do PPA nos sites da Seplan, SEI e outros órgãos/entidades parceiras.	-
<p>À Seplan:</p> <ul style="list-style-type: none"> Dar publicidade aos vínculos entre as ações orçamentárias e as entregas/iniciativas do PPA, de modo a evidenciar a compatibilidade entre os orçamentos anuais e o plano plurianual. (item 2.1; pag 46) 	<p>Seplan/SPO</p> <p>Seplan/APG</p> <p>Seplan/APG</p> <p>Seplan/SPO</p>	<p>Ação a Realizar:</p> <ol style="list-style-type: none"> Definir requisitos de negócio para o desenvolvimento e disponibilização de relatório demonstrativo da vinculação da ação orçamentária com a iniciativa do PPA. Implementar relatório no Fiplan para demonstrar a vinculação da ação orçamentária com a iniciativa do PPA, evidenciando a compatibilidade entre o Orçamento e o Plano Plurianual. Disponibilizar o relatório referente à LOA 2016 no site da Seplan. Incluir o relatório como anexo da LOA de 2017. 	<p>Fev/ 2016</p> <p>Mai/2016</p> <p>Mai/2016</p> <p>Set/2016</p>
<p>Ao Governo do Estado:</p> <ul style="list-style-type: none"> Revisar, em conjunto com os atores envolvidos, o modelo de governança estabelecido no Decreto nº 14.219/2012. (item 2.2; pag 48) Implementar um modelo de Governança pactuado entre as instâncias envolvidas. (item 2.2; pag 48) 	<p>Seplan e Casa Civil</p>	<p>O Decreto nº 14.219 de 2012 estabelece o modelo de governança para o PPA, genericamente, sem explicitar que o modelo é aplicável ao PPA 2012-2015, entretanto remete-se à estrutura temática e pactuação própria do PPA 2012-2015.</p> <p>Ação a Realizar:</p> <ol style="list-style-type: none"> Publicar Decreto regulamentando as competências e procedimentos para a gestão do PPA 2016-2019, <u>até 30 dias da abertura do exercício financeiro de 2016 ou da publicação da Lei do PPA 2016-2019, considerando o que ocorrer depois.</u> 	-

1778



		2. Revogar o Decreto 14.219 de 2012.	
<p>À Seplan:</p> <ul style="list-style-type: none"> Realizar ações de sensibilização nos órgãos e entidades sobre a importância da correta alimentação no FIPLAN. (item 2.3; pag 54). Desenvolver, formalizar, definir responsáveis e implementar procedimentos controles para validação dos dados registrados pelos órgãos e entidades no FIPLAN. (item 2.3; pag 54) Criar mecanismos para responsabilização pela ausência ou intempestividade dos registros, no FIPLAN, de dados relativos à execução física das ações orçamentárias. (item 2.3; pag 54) <p>Aos Órgãos e Entidades:</p> <ul style="list-style-type: none"> Definir responsáveis pelos dados registrados /informados sobre a execução física das ações orçamentárias. (item 2.3; pag 54) 		<p>Em outubro de 2015 foi concluída a análise e melhoria do processo de Acompanhamento da Ação de Governo, que identificou e definiu requisitos para uma série de melhorias e correções de problemas, com adequação às inovações do PPA 2016-2019, que são objeto de um pacote de customizações do submódulo de Acompanhamento do Fiplan, com previsão de implantação em etapas, cuja primeira está prevista para março de 2016.</p> <p>As Assessorias de Planejamento e Gestão – APG foram criadas na estrutura dos órgãos do Estado, pela Lei 13.204, de 11/12/2014, para as competências de gestão organizacional, do planejamento estratégico, do orçamento e de tecnologias da informação e comunicação – TIC, no âmbito setorial.</p> <p>Na análise e melhoria do processo realizada foi definido que o registro da situação da execução física da ação deverá ser realizado pela unidade responsável pela execução (USP) e validado pela APG.</p> <p>Ação a Realizar:</p>	
	Seplan/SMA	1. Realizar ciclos de reuniões com as setoriais para atualização sobre as melhorias implementadas e sensibilização quanto a importância da correta alimentação das informações referentes à execução física no Fiplan.	Fev/2016
	Seplan/SMA	2. Implementar no processo de Acompanhamento, e respectivo submódulo do Fiplan, controle para validação pela APG dos registros da situação física cadastrados pela unidade responsável no órgão e	Mar/2016



PLANO DE AÇÃO PARA ATENDIMENTO ÀS RECOMENDAÇÕES DO TCE

Auditoria Operacional: OS Nº 012/2015

	Seplan/SMA	suas entidades vinculadas (Unidade Setorial de Planejamento – USP).	Mar/2016
	Seplan/SPO	3. Implementar no processo de Acompanhamento, e respectivo submódulo do Fiplan, rotina para o envio automático de e-mails aos responsáveis na APG e USP ressaltando a pendência e cobrando a atualização tempestiva da situação da execução física das ações.	Jun/2016
Aos Órgãos e Entidades:	Órgão ou Entidade / APG ou Equivalente	Ação a Realizar:	-
<ul style="list-style-type: none"> Registrar/Informar tempestivamente as informações de execução física das ações orçamentárias. (item 2.3; pag 54) 		<ol style="list-style-type: none"> Manter, continuamente, a tempestividade e qualidade do registro da situação da execução física das Ações programadas pelas Unidades Orçamentárias do Órgão Seplan. 	
À Seplan:	Seplan/SMA	Ação a Realizar:	Dez/2015
<ul style="list-style-type: none"> Formalizar, definir responsáveis e implementar sistemática de M&A dos programas e indicadores do PPA, elaborando fluxo e manual que estabeleça responsáveis pelos procedimentos a serem executados, aspectos a serem monitorados e avaliados, sua periodicidade, mecanismos e instrumentos a serem utilizados para o M&A. (item 	Seplan/DPT	<ol style="list-style-type: none"> Especificar o processo de Monitoramento de Programas do PPA. Com previsão de automação no sistema Fiplan, formalização por meio do Decreto regulamentar, identificação dos seus produtos, descritivo dos procedimentos, identificação dos responsáveis, periodicidade de execução, mecanismos e instrumentos aplicáveis. Articular-se com a SMA para a definição da forma como se dará a 	Dez/2015

1-5+8



<p>2.4; pag 66)</p> <ul style="list-style-type: none"> Promover atividades de sensibilização dos órgãos e entidades quanto à importância do M&A para o planejamento e operacionalização das políticas públicas. (item 2.4; pag 66) Capacitar os órgãos e entidades para implantação da sistemática de M&A formalizada. (item 2.4; pag 66) Realizar capacitação continuada em avaliação de programas e de políticas públicas e análise de indicadores à equipe responsável pelo monitoramento do M&A. (item 2.4; pag 66) Desenvolver, formalizar, definir responsáveis e implementar um modelo de M&A do PPA que promova a participação da sociedade civil nas dimensões territorial e setorial (CODETER, CEDETER e entidades representativas do setor produtivo). (item 2.5; pag 71) Desenvolver no âmbito do Relatório de Avaliação Parcial do PPA - RAPPAs análises de desempenho dos programas nas dimensões estratégica, tática e operacional. (item 2.4; pag 66) 	<p>Seplan/SMA</p> <p>Seplan/SMA</p> <p>Seplan/APG</p> <p>Seplan/DG/UCS</p> <p>Seplan/DG/UCS</p> <p>Seplan/SMA</p>	<p>participação social nos processos de M&A, identificando e incorporando melhorias que promovam a participação da sociedade civil nas dimensões territorial e setorial (CODETER, CEDETER e entidades representativas do setor produtivo).</p> <p>3. Definir os requisitos do módulo de Monitoramento do Fiplan – 1ª etapa.</p> <p>4. Definir os requisitos do módulo de Monitoramento do Fiplan – 2ª etapa.</p> <p>5. Implantar o módulo de Monitoramento do Fiplan – 1ª etapa.</p> <p>6. Elaborar (e revisar anualmente), em parceria com a SMA e APG, programa regular de capacitação, para o corpo técnicos e gerencial da Seplan e dos órgãos e entidades participantes, abordando aspectos conceituais, de processos e de sistemas, visando desenvolver conhecimentos e habilidades necessárias para atuação no processo de Monitoramento.</p> <p>Contemplar a sensibilização quanto a importância do M&A para o planejamento e operacionalização das políticas públicas.</p> <p>7. Promover, anualmente, a capacitação conforme programada.</p> <p>8. Implantar o processo de Monitoramento, com respectivo módulo de automação no sistema Fiplan, formalizado por meio do Decreto regulamentar (vide resposta à recomendação do item 2.2).</p> <p>Realizar a sensibilização quanto a importância do M&A para o planejamento e operacionalização das políticas públicas em todas as</p>	<p>Dez/2015</p> <p>Fev/2016</p> <p>Mar/2016</p> <p>Fev/2016</p> <p>-</p> <p>Mar/2016</p>
--	---	--	--



	Seplan/APG	reuniões de monitoramento a serem realizadas conforme previsão do respectivo processo. 9. Elaborar e publicar no site da Seplan o Manual do Processo de Monitoramento de Programas, contemplando a identificação dos seus produtos, o fluxo e descritivo dos procedimentos, com identificação dos responsáveis, periodicidade de execução, mecanismos e instrumentos aplicáveis.	Fev/2016
	Seplan/APG	10. Implantar o módulo de Monitoramento do Fiplan – 2ª etapa.	Jun/2016
	Seplan/SMA	11. Implantar o processo de Avaliação de Programas do PPA, com respectivo módulo de automação no sistema Fiplan, formalizado por meio do Decreto regulamentar (vide resposta à recomendação do item 2.2) e de Manual do Processo específico, a ser publicado no site da Seplan, contemplando a identificação dos seus produtos, o fluxo e descritivo dos procedimentos, com identificação dos responsáveis, periodicidade de execução, mecanismos e instrumentos aplicáveis. No contexto acima, revisar e implantar melhorias no Relatório de Avaliação Parcial do PPA – RAPPa, tendo em vista a sua adequação como instrumento para análise de desempenho dos programas nas dimensões estratégica, tática e operacional.	Dez/2017
À Seplan: <ul style="list-style-type: none">Implantar, em sua totalidade, os sub-módulos do FIPLAN específicos para o M&A do PPA. (item 2.4; pag 65)	Seplan/APG	Ação a Realizar: 1. Implantar customizações para melhoria do submódulo de Acompanhamento – 1ª etapa.	Mar/2016
	Seplan/APG	2. Implantar customizações para melhoria do submódulo de	Jun/2016

A-948



	Seplan/APG	Acompanhamento – 2ª etapa. 3. Implantar as funcionalidades para suporte ao processo de Monitoramento de Programas do PPA – 1ª etapa.	Mar/2016
	Seplan/APG	4. Implantar as funcionalidades para suporte ao processo de Monitoramento de Programas do PPA – 2ª etapa.	Jun/2016
	Seplan/APG	5. Implantar as funcionalidades para suporte ao processo de Avaliação de Programas do PPA – 1ª etapa	Jul/2017
	Seplan/APG	6. Implantar as funcionalidades para suporte ao processo de Avaliação de Programas do PPA – 2ª etapa.	Dez/2017
À Seplan: <ul style="list-style-type: none">Ampliar os mecanismos e ações de divulgação das informações da execução do PPA e os canais de participação social. (item 2.5; pag 71)	Seplan /SMA	Ação a Realizar: 1. Analisar e identificar no curso das atividades de análise e melhoria dos processos do ciclo de planejamento, a serem desenvolvidos no curso do exercício de 2016 e 2017, as oportunidades para ampliação dos mecanismos e ações de divulgação das informações da execução do PPA e os canais de participação social.	Dez/2017
	Seplan/SMA	2. Implementar mecanismos e ações de divulgação das informações da execução do PPA e os canais de participação social.	-
À Seplan: <ul style="list-style-type: none">Aperfeiçoar o processo de elaboração da LOA de modo a garantir o estabelecimento de ações		Em 2014, visando a correção de desvios identificados, bem como a preparação para o novo ciclo de planejamento iniciado com o PPA 2016-2019, foi realizado o projeto Qualificação da Programação Orçamentária, com a participação da SPO, SMA e SPE, que, dentre outros objetivos, atuou	



PLANO DE AÇÃO PARA ATENDIMENTO ÀS RECOMENDAÇÕES DO TCE

Auditoria Operacional: OS Nº 012/2015

orçamentárias e produtos que especifiquem em linguagem clara o que será realizado e ofertado. (item 2.5; pag 71)		fortemente na revisão do produto da ação orçamentária para a objetividade e clareza na identificação do bem ou serviço ofertado.	
	Seplan/APG	Ação a Realizar: 1. Revisar, atualizar e disponibilizar no site da Seplan o Manual de Elaboração da LOA com os conceitos e regras aplicados no projeto QPO.	Mar/2016
	Seplan/DG/UCS	2. Elaborar (e revisar anualmente), em parceria com a SPO e a APG, programa de capacitação, para o corpo técnicos e gerencial da Seplan e dos órgãos e entidades participantes, abordando aspectos conceituais, de processos e de sistemas, visando desenvolver conhecimentos e habilidades necessárias para atuação no processo de programação e gestão orçamentária.	Abr/2016
	Seplan/DG/UCS	3. Promover, anualmente, a capacitação conforme programada.	-

1-448

LISTA DE PRESENÇA

Tipo do Evento REUNIÃO DE TRABALHO	Nome do Evento ALINHAMENTO SOBRE PLANO DE AÇÃO PARA ATENDIMENTO ÀS RECOMENDAÇÕES DO TCE		
Nome do Palestrante — —	Local AUDITÓRIO DA SERPLAN	Data 30/11/2015	Horário TURNO MATUTINO

NOME	ÓRGÃO	CARGO	TELEFONE	E-MAIL
SILVANA SÔNIA G. FONTES	GSP	DPG	3115 1004	Silvana.fontes@SEP.ba.gov.br
Maria A. Torres de Almeida Peixoto	SERPLAN/SMTA	EPPGG/DIRETORIA DE PLAN.	53603	MARIA.PDGS@SERPLAN....
Ranieri Múrcio Barreto	SERPLAN/SPE	SUPERINTENDENTE	53566	ranieri.barreto@serplan.ba.gov.br
Ninon Fernandes	Siba/APG	APG	3115.9430	ninonfernandes@iba.gov.br
AND JOSÉ CARLOS	CASDQVIL/DPG	APG	3115-6310	anderson.vasconcelos@casd
HILDA WYHA KAHN	PGE	União de Planejamento	3115 - 0474	hilda.kahn@ppe.ba.gov.br
DANIEL UCHOA PEIXOTO	SECULT/APG	APG	3103-3410	daniel.peixoto@cultura.ba.gov.br
Dalmor Soares Filho	SEDUR	COORDENADOR	3118-3182	dalmor@sedur.ba.gov.br
Berisane Maria de Santana	SEDUR	ASSESSORA	3118-3182	berisane.santana@sedur.ba.gov.br
OSIAS ERNESTO LOPES	SERIN	ASSESSOR	3115-6360	OSIAS.LOPES@SERIN.BA.GOV.BR
Isabel A. dos Santos	SERIN	COORD. Tec.	3115-3474	isabel@serin.ba.gov.br
JAILTON BORGES	SEAGRI	EPPGG	52815	JAILTON.BORGES@SEAGRI
Thy. Marcel J. Lima	SCHA	coordenador		thy.lima@rema.ba.gov.br

P x P

LISTA DE PRESENÇA

Tipo do Evento	Nome do Evento		
Nome do Palestrante	Local	Data	Horário

NOME	ÓRGÃO	CARGO	TELEFONE	E-MAIL
Isabelle Paim Andruede	SETUR/ APG	Assessora PGestão	3116 4184	isabella.paim@turismo.ba.gov.br
ADRIANO SOUSA DE OLIVEIRA	SEINFRA	APG	3115 - 2150	ADRIANO.SILVEIRA@INFRA.BA.GOV.BR
Daniel Cavalcanti L. Lopes	SEINFRA/SIT	ASSESSOR TÉCNICO	3115 - 2347	danielcavalcanti@infra.ba.gov.br
RICARDO MACHADO DE OLIVEIRA	SSP/APG	COORDENADOR	3115 - 1904	RICARDO.MACHADO@SSP.BA.GOV.BR
Giliane P. Santana	SJDHDS / COP	Coordenadora	3115 - 3843	giliane.santana@sjdhds.ba.gov.br
Jose Augusto Reis Bastos	SEC / APG	APG - SEC	3115 8994	jose.bastos@educacao.ba.gov.br
Bruno Goncalves Gonçalves	CCI/SEPLAN	COORDENADOR	3115.3535	BRUNO.GONCALVES@SEPLAN.BA.GOV.BR
Alexandro Reis	CPG/SPM	COORDENADOR	3117 - 2820	ALEXANDRO.REIS@SPM.BA.GOV.BR
CHARLES L. P. DA SILVA	DESIND/FUNDESC	ANALISTA	3103-1251	CHARLES@DESENBAIN.BA.GOV.BR
Jair Santos Jr.	SEPLAN / CCI	COORDENADOR	5-3660	JAIR.SANTOS@SEPLAN.BA.GOV.BR
Roseline Santos Guimarães	APG / SEFAZ	Assistente Operacional	52605	rosantos@sefaz.ba.gov.br
ANDRÉ CRIFIRO	SEFAZ	ASSESSOR	3115-2400	ACRIFIRO@SEFAZ.BA.GOV.BR
LUIZ FREIRE	SEAGRI	APG	52828	LUIZ.FREIRE@SEAGRI.BA.GOV.BR

829

LISTA DE PRESENÇA

Tipo do Evento	Nome do Evento			
Nome do Palestrante	Local	Data	Horário	

NOME	ÓRGÃO	CARGO	TELEFONE	E-MAIL
UOCMA MENDES DE G. NEGA	SEFAZ	Assessor Técnico	3115-2491	Uogneto@sefaz.ba.gov.br
AGIMAE L SOARES JANIAS	SEMA	ANALISTA TÉCNICO	3115-6984	alimaesl.janias@sema.ba.gov.br
Maria Lourdes Soares Rocha	SEMA	Coord. Monitoramento	3115-6964	maria.rocha@sema.ba.gov.br
ITALO PASCOAL ARMENTANO jr.	SEMA	Coord. Controle Interno	3115.6101	ITALO.ARMENTANO@SEMA.BA.GOV.BR
Naeme Pinto C. Cerqueira	SÉ COM	Professor Técnico	3115-9280	naeme.cerqueira@secom.br
Élvia Maria Martins Paiva	PRODEB/ADI	Analista de TI	3115-7653	elvia@prodeb.gov.br
Herivelto C. Rocha	PRODEB/APR	Analista P-vento	3115-7758	herivelto.rocha@prodeb.ba.gov.br
JUIZELT F. M. SILVA NETO	APG/SEFAB	COORD. TÉCNICO	3115 8420	JUIZELT.SILVA@MUNIZ...PT
MILEA ROSA FAGUNDES	APG/SESAO	SUB-COORDINADOR	3115 4287	LEA.FAGUNDES@SAUDE.SBA.GOV.BR
Analele Lima	SPM	Técnico APG	3116-5714	analele.lima@spm.ba.gov.br
Yolanda Chocacci	SPU	APG	3116-5714	yolanda.chocacci@spm.ba.gov.br
VALMARA ANDRADE DE AMORIM	SECTI/FAPESEB	ASSESSOR TÉCNICO	3116-1670	valmara.amorim@fapesb.ba.gov.br
OSOVALDO NASCIMENTO FREYRE	DETRAN	COORD. FINANÇAS	3116-2443	OSOVALDO.FREYRE@DETRAN.BA.GOV.BR

RA5

Su. 6

880

LISTA DE PRESENÇA

Tipo do Evento	Nome do Evento			
Nome do Palestrante	Local	Data	Horário	
NOME	ÓRGÃO	CARGO	TELEFONE	E-MAIL
Carolina N. de Almeida	SAGB/APG	Coord. Plan. Orç	3115 1592	carolina.almeida@sagb.ba.gov.br
Neyla R. Pineda Sordani	SAGB/APG	Assessor Técnico	3115-3335	neyla.pineda@ig.com.br
Robson da Silva Batista	SDR/APG	Assessor Técnico	3115-3295	robson.batista@sdh.ba.gov.br
Marina Suzy	SEPROMI/APG	APG	3233418	marina.suzy@sepromi
Wendell	SEPLAN/SMT	Supl.	3115 3674	wendell@seplan.ba.gov.br
(Cláudia C. Santos)	SEI-SEPLAN	COORD. ADM. Fin	3115 4730	claudia@sei.ba.gov.br
FÁTIMA FERREIRA	SECTI/APG	APG	3118-5832	fatima.ferreira@secti.ba.gov.br
RENAN ARAÚJO	APG/SETRE	APG	31153117	renan.araujo@setre.ba.gov.br
Angela H. Santos	APG/SETRE	Coord. Gestão Desap.	3115-1508	angela.santos1@galoo.com.br
ALLICE LIMA SANTOS	SDR/APG	COORD. PLAN. E ORÇ.	3115-7826	allice.lima@sdh.ba.gov.br
CLIVAR DAUTAS NORONHA	SAGB/APG/EPO	ATÉCNICA	3115-7886	clivar.noronha@sagb.ba.gov.br

887